



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Objetivo da contratação: O presente processo tem como objetivo a contratação de serviços especializados de lixamento e envernizamento do assoalho de madeira da quadra esportiva do ginásio da EMEF Irmão Jerônimo, com fornecimento de toda a mão de obra e todos os materiais necessários, visando a recuperação e manutenção da infraestrutura esportiva. A intervenção garantirá a segurança, durabilidade e funcionalidade do piso, proporcionando melhores condições para a prática de atividades físicas, esportivas e eventos escolares, além de assegurar a conservação do patrimônio público.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes identificou a necessidade de recuperação do piso de madeira da quadra esportiva da EMEF Irmão Jerônimo. Com o uso contínuo ao longo dos anos, o assoalho apresenta desgaste significativo, com marcas de uso, perda de brilho, arranhões e áreas com o verniz original danificado. Esta condição compromete a segurança dos usuários, podendo causar acidentes, além de depreciar a qualidade do espaço para a prática esportiva e atividades pedagógicas.

A necessidade foi verificada *in loco* pela equipe da Secretaria e pela direção da escola, que apontam a urgência na revitalização do piso para garantir um ambiente adequado, seguro e que atenda aos padrões de qualidade exigidos para a prática de esportes e eventos da comunidade escolar. A área total a ser recuperada é de 520 m².

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA do Município para o exercício correspondente, encontrando-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, especialmente às ações destinadas à conservação, manutenção e melhoria da infraestrutura das unidades escolares municipais.

Endereço: Av. Dr. José Montaury, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado deverá atender integralmente às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, assegurando a qualidade e a durabilidade do serviço. Os requisitos principais são:

3.1 Lixamento: O serviço de lixamento deverá ser realizado com sistema sem pó (com sistema de aspiração integrada), garantindo o total desbaste da camada superficial de verniz e madeira, emparelhamento (nivelamento) do assoalho, lixamento fino e polimento. O processo deve deixar a superfície da madeira uniforme, isenta de marcas de lixas, riscos ou ondulações, totalmente preparada para receber o verniz.

3.2 Envernizamento: Aplicação de 3 (três) demãos de verniz de alta resistência à base de poliuretano (PU), ou produto tecnicamente equivalente ou superior, específico para pisos de madeira de alto tráfego, em ambientes internos. O produto deve proporcionar alta resistência à abrasão, impacto e produtos químicos, bem como garantir um acabamento brilhante e duradouro. O verniz e demais produtos de acabamento serão fornecidos integralmente pela contratada.

3.3 Insumos: A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada e demais insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a: verniz, lixas, solventes, produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual (EPIs) para os trabalhadores, lixadeiras com sistema de aspiração de pó e demais ferramentas e consumíveis. Nenhum material ou insumo será fornecido pela Administração Pública.

3.4 Execução: Os serviços devem ser executados por empresa especializada, com comprovada experiência em serviços similares, utilizando exclusivamente mão de obra própria ou devidamente contratada e qualificada, sendo de sua inteira responsabilidade o pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto. A contratada deverá proteger todas as áreas adjacentes, como paredes, alambrados e vestiários, contra danos e respingos de verniz durante a execução do serviço. Os prazos de execução e secagem entre as demãos devem ser rigorosamente cumpridos, conforme especificações do fabricante do verniz.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos e características estimados para a contratação são:

Item	Descrição	Quantidade
1	Serviço de lixamento e envernizamento de assoalho de madeira da quadra esportiva da EMEF Irmão Jerônimo, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários à execução integral do objeto	520 m ²

Local de entrega/execução: Rua Guilherme Giugno, nº 350, Valverde, Veranópolis - RS.

Justificativa do quantitativo: O quantitativo de 520 m² corresponde à área total do piso de madeira da quadra esportiva a ser recuperada, conforme levantamento realizado *in loco* pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e relatório técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município, considerando as dimensões da superfície efetivamente sujeita aos serviços de lixamento e envernizamento.

Especificações Técnicas do Serviço (por m²):

- Lixamento: Lixamento de piso de madeira com sistema sem pó. O serviço compreende o desbaste total (passagem com lixa grossa), emparelhamento (nivelamento com lixa média), lixamento fino (com lixa fina) e polimento final para preparação da superfície. Deixar a madeira sem marcas de lixas e perfeita para o envernizamento. Todas as lixas e consumíveis serão fornecidos pela contratada.
- Envernizamento: Aplicação de 3 (três) demãos de verniz poliuretano (PU) de alta resistência e rebrilhar, para pisos de madeira. Inclui a aplicação da primeira demão (fundo), lixamento leve entre demãos e aplicação das demãos de acabamento, conforme orientação do fabricante. Produto deve ter alta resistência ao tráfego e à abrasão. O verniz e todos os produtos auxiliares serão fornecidos integralmente pela contratada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) substituição integral do piso existente: alternativa de maior custo e complexidade, que implicaria retirada e destinação do piso atual, aquisição e instalação de novo revestimento, além de maior prazo de execução. Considerando que o assoalho existente apresenta condições de recuperação, a substituição integral não se mostra, neste momento, técnica e economicamente necessária;

b) realização apenas de reparos pontuais: embora apresente menor custo imediato, essa alternativa não solucionaria de forma satisfatória o desgaste generalizado do acabamento superficial, a perda da camada protetiva e as demais condições verificadas no piso;

c) recuperação do piso existente mediante lixamento e novo envernizamento: mostra-se a alternativa mais adequada, pois permite restaurar a superfície existente, melhorar suas condições de segurança e utilização, aumentar sua vida útil e preservar o patrimônio público, sem necessidade de substituição integral do assoalho.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução do lixamento e envernizamento do piso, com fornecimento de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra, apresenta-se como solução técnica e economicamente adequada para atendimento da necessidade da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Para a obtenção do valor estimado da contratação, realizou-se pesquisa de preços com fundamento no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o procedimento administrativo para pesquisa de preços.

A pesquisa foi realizada por meio de consulta direta a fornecedores especializados





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

no ramo de atividade, capacidade potencial de atendimento ao objeto e atuação no mercado correspondente. Os fornecedores consultados foram selecionados com base em critérios objetivos, a saber:

a) Pertinência do ramo de atividade: empresas cujo objeto social ou atuação comprovada abrange serviços de lixamento e envernizamento de pisos de madeira, especialmente em quadras esportivas;

b) Capacidade potencial de atendimento ao objeto: disponibilidade de mão de obra especializada, equipamentos com sistema de aspiração de pó e materiais compatíveis com as especificações técnicas;

c) Atuação no mercado correspondente: empresas em atividade, com registro regular e atuação na região de Veranópolis/RS ou em municípios próximos, de modo a refletir os preços efetivamente praticados na localidade.

Registra-se que a consulta a esses fornecedores teve finalidade exclusiva de obtenção de referência de preços, não implicando qualquer vínculo, preferência ou vantagem em eventual procedimento licitatório futuro, nem tampouco restrição à participação de outros interessados. Trata-se de procedimento destinado unicamente à formação do preço estimado, conforme praxe administrativa e entendimento consolidado sobre a fase preparatória da contratação.

Os orçamentos obtidos estão datados de no máximo 6 (seis) meses anteriores à data prevista de divulgação do edital, conforme exigência legal, e integram os autos do processo administrativo.

6.2. RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS E VALOR ESTIMADO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 32.191,34 (trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), tendo por base o valor referencial de R\$ 61,91/m², com base em pesquisa preliminar de mercado.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.142/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

de engenharia no âmbito do Município de Veranópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes consiste na contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de lixamento e envernizamento do piso da quadra esportiva da EMEF Irmão Jerônimo, com fornecimento total de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e insumos, sem qualquer ônus adicional para o Município. A contratação será realizada em lote único para o serviço, garantindo a uniformidade na execução e a responsabilidade de um único fornecedor pela qualidade final do serviço.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas, utilizando equipamentos modernos e adequados, como lixadeiras de alto desempenho com sistema de coleta de pó, e produtos de alta qualidade, como verniz poliuretano de alta resistência, fornecidos pela contratada. A empresa deverá executar o serviço no local indicado, realizar a limpeza do ambiente após a conclusão dos trabalhos e ser responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio público durante a execução.

O prazo máximo para execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento de Empenho, respeitando-se os tempos técnicos de secagem entre as demãos de verniz. Em caso de serviço executado com defeito ou em desacordo com as especificações, a contratada deverá realizar a correção, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da Administração. A contratada deverá garantir que os produtos e técnicas empregados atendam integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis. O não cumprimento das condições estabelecidas acarretará as sanções previstas na legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, uma vez que a execução dos serviços de lixamento e envernizamento de um único piso, em um único local, compõe uma solução técnica e administrativamente indivisível. A contratação de mais de uma empresa para





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

realizar etapas do serviço poderia comprometer a padronização do acabamento, a uniformidade do resultado final, além de aumentar a complexidade da gestão do contrato. Portanto, a contratação será realizada em item único, com julgamento menor preço global para execução integral do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover a melhoria da infraestrutura física da EMEF Irmão Jerônimo, garantindo um ambiente esportivo mais seguro, confortável e funcional para alunos, professores e comunidade. A recuperação do piso da quadra permitirá eliminar riscos de acidentes, como escorregões e quedas, proporcionados pelo desgaste do piso; restaurar a qualidade estética e funcional do espaço, valorizando o patrimônio público; proporcionar melhores condições para a prática de atividades físicas, esportivas, aulas de educação física e eventos escolares; assegurar a durabilidade do piso de madeira, protegendo-o contra novos danos e umidade; contribuir para o bem-estar da comunidade escolar, fortalecendo o processo educacional e a prática esportiva.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida, é preciso que determinadas etapas sejam cumpridas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do Edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E / OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, considerando que a empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes do lixamento do piso, lixas utilizadas, embalagens e eventuais resíduos de vernizes, solventes e demais produtos empregados. A contratada deverá adotar medidas para minimizar a dispersão de partículas, utilizar equipamentos com sistema de aspiração, realizar a adequada coleta e destinação dos resíduos gerados e observar as normas ambientais e de segurança aplicáveis aos produtos utilizados. Deverá, ainda, manter o local limpo e realizar a destinação ambientalmente adequada das embalagens e demais resíduos decorrentes da execução.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável.

Veranópolis, 01 de outubro de 2026.

Elaborado por:

Assinado por:
Cauãne Zaccaria
,,630-59 05/10/2026 - 09:40
55BQZHXAQXOYBJPJM1NZ1W

Cauãne Élen Zaccaria, matrícula 5688.

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Viabilidade declarada por:

Assinado por:
Sheila Sinigaglia Facchin
..680-49 05/10/2026 - 09:56
4WYZO9HCQF5VL40OZDD0CG

Sheila Sinigaglia Facchin
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Assinado por:
Cristiano Valduga Dal Pai
..640-00 05/10/2026 - 10:50
M4VGGEIYSWSDKFOLXSLBQW

Cristiano Valduga Dal Pai
Prefeito Municipal.